



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.005012/2021-12

Unidade Gestora: SREMG

3. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00090/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA CATEGORIA DE MOTORISTA, PARA ATENDER A SEDE DA SREMG, UNIDADE LOCAL DE CONTAGEM, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA STARK TECNOLOGIA FACILITIES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, vem apostilar o Contrato nº 00090/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.581.238/0001-04, sediada na Av. Raja Gabaglia, 1093 sala 801, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, em Belo Horizonte/MG, no Estado de Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (SEI!14949914), do teor dos Despachos (SEI! nº 14875544 e 14878776), analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Portaria SUMOB- Superintendência de Mobilidade de Belo Horizonte, n. 009/2023, publicada em 19/04/2023, que reajustou a partir de zero hora do dia 23/04/2023, as tarifas do Serviço de Transporte Suplementar de Passageiros de Belo Horizonte/MG, que passou a ser de R\$6,00(seis reais), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00090/2022, a partir de 26/04/2023, perfazendo o montante de R\$1.596,10 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos) em razão do reajustamento das tarifas do Serviço de Transporte Suplementar de Passageiros de Belo Horizonte/MG, referente ao período de 23/04/2023 a 23/03/2024, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº14873919).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passou de R\$131.675,94 (cento e trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para R\$131.719,78 (cento e trinta e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), partir de 23/04/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 23/04/2023, passou a ser de R\$10.988,75 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que desse valor, R\$868,65 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), se referem às diárias, que são pagas por demanda.

O CONTRATO ORIGINAL passou a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 14873919)

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2023, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339037, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2023NE00039, datada de 27/01/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso de reforço na apólice Seguro Garantia, n. 0775.06.6.293-6 no valor de R\$79,81 (setenta e nove reais e oitenta e um centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 06/07/2023

(assinado eletronicamente)

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional de MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 06/07/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15021890** e o código CRC **4E38A5F6**.

Referência: Processo nº 50606.005012/2021-12

SEI nº 15021890



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |